

CEDTUR

Conselho estadual define ações para 2020

(Da Redação) Na III Reunião do Conselho Estadual de Turismo (Cedtur), na quinta-feira (20), no Salão Nobre Rosilda Shockness, edifício Pacaás Novos, Palácio Rio Madeira, em Porto Velho, a Superintendência Estadual de Turismo (Setur) apresentou as ações e planejamentos previstos para 2020.

Gilvan Pereira, superintendente de Turismo, explicou os 10 eixos do desenvolvimento do turismo, como que devem alavancar o setor ainda mais, dando continuidade ao trabalho já iniciado em 2019. “Se nós conseguirmos cumprir todas as metas de cada eixo, teremos um turismo fortalecido em nosso estado”.

O 1º eixo é “Gover-

nança”: com o chamado de todos os entes envolvidos, o que já vem sendo feito desde o início desta gestão. A criação do Cedtur – em agosto do ano passado, a promoção de encontros estaduais, de interlocutores e empresários, o programa de regionalização, a realização de audiências públicas nas câmaras municipais, a criação de planos estaduais e municipais e a inclusão no Programa de Modernização e Governanças de Fazendas Municipais e Desenvolvimento Econômico-Sustentável dos Municípios de Rondônia (Profaz) fazem parte deste eixo.

No 2º eixo, a “Capacitação”: somente no ano passado o governo de Rondônia investiu R\$ 800 mil

Foto: Daiane Mendonça/Divulgação



Estiveram presentes ao encontro membros do conselho e convidados do setor de turismo

na formação de mais de mil pessoas por meio do Idep/Senac. O Instituto Federal de Rondônia (Ifro), que já tem polos em todos os municípios também entrará com a parceria para a capacitação de profissionais para

trabalharem na área e melhor atenderem aos turistas, sejam eles rondonienses ou de outros estados. O Ministério do Turismo oferece cursos online para o mesmo fim e a equipe da Setur atende aos interessados com orientações e direcionamentos, além do Profaz também contar com investimentos para o eixo.

O eixo 3º, “Empreendedorismo e Atracção de Investimentos”,

prevê o incentivo a novos negócios no setor, por meio de programas como o Investe Turismo, o Profaz e o Sebrae. No 4º eixo a “Infraestrutura”, é prioridade, com placas de sinalização turísticas (que já conta com empresa licitada e mais de 600 placas a serem instaladas em Rondônia), a internacionalização do aeroporto da capital, melhorias nas estradas contando com a parceria do DER, e

o aumento da malha aérea estadual.

Para o 5º eixo, o planejamento prevê a “Criação de Fluxo e Demandas”, desenvolvimento os projetos Viaja Mais Servidor (que já está movimentando a rede hoteleira do Estado), o Cartão Turismo (que pretende fechar com banco que ofereça as menores taxas de financiamento para custeio de viagens dentro do estado para servidores), e concursos que promovam o interesse e conhecimento sobre o turismo rondoniense.

Desde o ano passado, e com previsão de envolver ainda mais os estudantes da rede estadual, o 6º eixo, “Educativo”, quer promover outros projetos como o redação turismo, o turismo educativo e universitário, e a distribuição de cartilhas e livretos “Rondônia Tem Tudo” nas escolas e hotéis.

Com informações de Vanessa Farias - Assessoria.

Eletrobras
Eletronorte

MINISTÉRIO DE
MINAS E ENERGIA

PÁTRIA AMADA
BRASIL
GOVERNO FEDERAL

LEILÃO ELETRONORTE

Data: horário e local do leilão:

Data: 03 de março de 2020.

Horário: 09h30min horário local, leilão presencial, e on-line.

Data da abertura do leilão eletrônico: 27 de fevereiro de 2020, às 09h30min (horário local). Obs.: A abertura para captação de lances eletrônicos se dará com 5 dias de antecedência da data do leilão presencial e encerrar-se à concomitantemente com o presencial, dia 03/03/2020.

Local: Auditório da Regional da Eletronorte
Rua Major Amarantes, 513 – Bairro Arigolândia
Porto Velho – RO.

Local dos bens, Período e Horário de visitação:

Local: Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A – ELETRONORTE
Usina Termoelétrica Rio Madeira
Estrada do Belmont s/nº Bairro Nacional

Período de Visitação de 17 de fevereiro de 2020 até 21 de fevereiro de 2020, em dias úteis, das 09h30min às 11h30min e das 14h30min às 16h00min de 2ª a 6ª feira, agendar com o técnico Sr. Lemos, telefones (69) - 3219-8033 - 3219-8042 - 3219-8054 - 3219-8078.

Bens a serem leiloados:

016 lotes, constituídos de bens inservíveis/obsoletos, de usina termoelétrica.

O edital e informações adicionais poderão ser obtidos diretamente com a LEILOEIRA, no Site: www.rondonialeiloes.com.br / email: leiloes.rondonia@gmail.com. Telefones: (69) 3421-1869/ (69) 98136-0056.

Ana Carolina Zaninetti Machado
Leiloeira Pública Oficial

bradesco

LEILÃO PRESENCIAL E ON-LINE
DE IMÓVEIS 09 E 12/03 ÀS 14H

SODRÉ SANTORO

LEILÕES PRESENCIAIS E ONLINE

Otávio Lauro Sodré Santoro, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCESP sob nº 607, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizado pelo Banco Bradesco S.A., inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infra citados, na forma da Lei 9.514/97. Local da realização dos leilões presenciais e on-line: Av. Brasil, 478, Jd. Paulista, São Paulo, SP.

LOTE 07 - Espigão D'Oeste/RO

Bairro Vista Alegre. Rua Dilson Rodrigues Belo, nº 3.356 (lt. 04 da qd. 35, setor 06-A), Loteamento Jardim São Luiz. Casa. Áreas totais: terr. 445,84m² e constr. 139,10m². Matr. 8.890 do RI local. Obs.: Ocupada. (AF). 1º Leilão: 09/03/2020 às 14h. Lance mínimo: R\$ 574.985,80 2º Leilão: 12/03/2020 às 14h. Lance mínimo: R\$ 151.708,47 (caso não seja arrematado no 1º leilão). Pagamento à vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro. Efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento. O Fiduciante será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017. Condições de pagamento e venda dos imóveis disponíveis nos sites: banco.bradesco/leiloes e www.sodresantoro.com.br. Info.: 11 2464-6464 ou af@sodresantoro.com.br.

INSTRUMENTO PARTICULAR DE DISTRATO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

LUIS HENRIQUE DUARTE EIRELI

LUIS HENRIQUE DUARTE, brasileiro, natural de Campo Mourão – Estado do Paraná, médico, CRM/RO nº. 5365, portador do CPF/MF nº. 905.908.481-00 e Carteira Nacional de Habilitação CNH nº. 01468509515, expedida pelo Departamento Nacional de Trânsito – DETRAN, em 15/10/2015, filho de Luiz Gonzaga Duarte e de Elizabete Louzoud Duarte, casado com Luceli Borba Duarte, natural de Dois Vizinhos – PR, portadora da cédula de identidade nº. 410992380 SSP/SP, com inscrição no CPF/MF nº. 313.434.208-14, filha de José Vieira Borba e de Zenilde de Souza Borba, residentes e domiciliados a Rua Mato Grosso, nº. 479, APT. Nº. 122, Bairro Urupá, CEP: 76900-270, no município de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, não possuem e-mail eletrônico. Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, que gira sob o nome empresarial "LUIS HENRIQUE DUARTE EIRELI", estabelecida Rua Mato Grosso, nº. 479, APT. nº. 122, Sala A, Bairro Urupá, CEP: 76900-270, no município de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, Arquivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas no Município de Ji-Paraná, Estado de Rondônia sob o REGISTRO nº. 2.193 Livro A-116 Folha 129/131 em 07/03/2019 e no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº. 32.113.884/0001-87, resolve, por não mais interessar a continuidade da empresa, dissolver e extinguir a empresa, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa individual de responsabilidade limitada, que iniciou suas atividades em 20 de novembro de 2018, encerrou todas as suas operações e atividades em 28 de janeiro de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA: Procedida à liquidação da empresa, o Titular recebe, neste ato, por saldo de seus haveres, o valor correspondente ao de suas cotas.

CLÁUSULA TERCEIRA: O Titular da empresa da ciência, plena geral e irrevogável quitação, extinta, para todos os efeitos a sociedade em referência, com o arquivamento deste distrato no REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS NO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, ESTADO DE RONDÔNIA.

CLÁUSULA QUARTA: A responsabilidade pelo Ativo e Passivo porventura superveniente fica a cargo do Titular: **LUIS HENRIQUE DUARTE**, que se compromete, também, manter em boa guarda os livros, e documentos da sociedade ora extinta.

CLÁUSULA QUINTA: Os casos omissos, bem como as possíveis divergências que possam suscitar entre as partes com relação ao presente instrumento do Distrato Social, serão resolvidos dentro dos princípios de Direito previstos pela legislação, usos e costumes vigentes e aplicáveis.

CLÁUSULA SEXTA: Fica eleito o foro de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste distrato.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato, e assinam o presente instrumento em 03 (três) vias que será destinada ao Registro Civil das Pessoas Jurídicas do Estado de Rondônia.

Ji-Paraná - RO, 28 de Janeiro de 2020.

Assinaturas e rubricas das partes envolvidas no distrato, incluindo o titular LUIS HENRIQUE DUARTE e testemunhas Jádson Silva Santana e Valdemilson Pereira Mai.

Associação Ecoville Ji-Paraná. Rod. 135, nr. 900, Saída para Nova Londrina CEP 76.900- Ji-Paraná/RO.Tel.: (69) 3422-0158

Ji-Paraná/RO, 17 de Fevereiro de 2020.

Ilmo(a). Sr(a). Associado Ecoville Ji-Paraná Rod. 135, Km 05, Gleba Pyreinos - saída p/ Nova Londrina Ji-Paraná/RO

REF.: EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA.

Ficam convocados os Srs.(as). Proprietários de terrenos no LOTEAMENTO FECHADO denominado ASSOCIAÇÃO ECOVILLE JI PARANÁ a reunirem-se em ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA nas dependências do salão da Associação de Moradores da Ecoville Ji-Paraná, conforme segue:

DATA: 11 (onze) de Março de 2020 LOCAL: Sede Social do Clube Ecoville HORÁRIO: 1ª Convocação: 19:30 h 2ª Convocação: 20:00 h

Ordem do dia: 1: Relatório de Gestão 2: Prestação de Contas 3: Planos de meta para o ano de 2020

Aqueles que representam os proprietário/associados titulares devem apresentar as respectivas procurações até o início da Assembleia, com o fim específico para a mesma.

Assinatura do Presidente da Associação Ecoville Ji-Paraná, Edson Almeida.



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2020 PROCESSO Nº 98/SEMAT/2020

OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura Aquisição de Material de Expediente.

Aos 20 dias do mês Fevereiro do ano de 2020, na sala da CPL nas dependências do prédio da prefeitura Municipal, neste ato representado pela Secretária de Administração, Senhora Maria Janaina Correa Inorozza da Silva, e as empresas: COMERCIO VAREJISTA DE ARMARINHOS MARTINS EIRELI - CNPJ:13.807.868/0001-40, S. S. DOS SANTOS PEREIRA - CNPJ:09.192.398/0001-80, HOLLANDA PAPELARIA EIRELI - CNPJ:33.772.928/0001-70, N. BORCHARDT DE SANTANA EIRELI - CNPJ:30.869.845/0001-89, R. L. NASCIMENTO COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA E ESPORTIVOS - CNPJ:05.953.658/0001-31 e DIB & AZZI LTDA - CNPJ:07.503.289/0001-00. Neste ato representados por seus representantes legais conforme documento comprobatório, Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Municipal nº 165/2013 e Decreto Federal nº 9.488/2018, mediante consulta ao órgão gerenciador e do Edital do Pregão Eletrônico em epígrafe, resolvem REGISTRAR PREÇO de Material de Expediente.

COMERCIO VAREJISTA DE ARMARINHOS MARTINS EIRELI - CNPJ:13.807.868/0001-40						
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QTD	UND	MARCA	V.UNIT	V.TOTAL
24	CALCULADORA DE MESA C/ 12 DÍGITOS DE 1ª QUALIDADE	141	UND	CLASSE	R\$ 13,48	R\$ 1.900,68
28	CANETÃO DE CORES VARIADAS, ESCRITA PERMANENTE CX C/ 12 UNID	26	CX	MASTER PRINT	R\$ 15,62	R\$ 406,12
80	LÁPIS PRETO DE GRAFITE, Nº 02, CX C/ 10X144 UNID	7	CX	PIRILAMPO	R\$ 158,27	R\$ 1.107,89
81	LÁPIS PRETO DE GRAFITE, Nº 02, CX C/ 50 UNID	63	CX	PIRILAMPO	R\$ 6,29	R\$ 396,27
114	PERCEVEJO CX 100 UNID	50	CX	BRW	R\$ 1,50	R\$ 75,00
132	REGUA DE 30 CM, EM POLIESTIRENO CORES VARIADAS, FLEXÍVEL, COM GRADUAÇÃO PRECISA, PCT C/ 25 UNID	70	PCT	WALEU	R\$ 22,00	R\$ 1.540,00
					V.TOTAL	R\$ 5.425,96

S. S. DOS SANTOS PEREIRA - CNPJ:09.192.398/0001-80						
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QTD	UND	MARCA	V.UNIT	V.TOTAL
3	ALFINETES PARA MURAL C/ CABEÇA PC C/ 12, CX C/ 50 UNID	144	PCT	KAZ	R\$ 69,00	R\$ 9.936,00
4	ALMOFADA PARA CARIMBOS MANUAIS Nº3 SEM TINTA TAMANHO APROXIMADO DE 8X11 CM	65	UND	MASTER PRINT	R\$ 3,98	R\$ 258,70
5	APAGADOR P/ QUADRO BRANCO PCT C/ 12 UNID	150	PCT	MASTER PRINT	R\$ 31,80	R\$ 4.770,00
6	APONTADOR PARA LÁPIS, EM METAL E LÂMINA DE AÇO TEMPERADO	12	UND	KIT	R\$ 0,55	R\$ 6,60
7	BALÃO Nº 07 PCT C/ 50 UNID	200	PCT	ARTE LATEX	R\$ 3,53	R\$ 706,00
9	BASTÃO Nº 04 PARA CUA QUENTE FINO PCT C/ 1 KG	185	PCT	RED COLOR	R\$ 20,00	R\$ 3.700,00
15	BORRACHA BRANCA Nº 40 CX C/ 40 UNID	116	CX	RED BOR	R\$ 6,00	R\$ 696,00
27	CANETA HIDROCOR PEQUENA EMBALAGEM C/ 12 UNID PC C/ 12X12	15	PCT	CIS	R\$ 29,00	R\$ 435,00
31	CLIPES NIQUELADO, Nº 0 PCT C/ 25 CX C/ 100 UNID	138	CX	ACC	R\$ 60,00	R\$ 8.280,00
33	CLIPES NIQUELADO, Nº 210, PCT C/ 25 CX C/ 100 UNID	228	CX	ACC	R\$ 80,00	R\$ 18.240,00

34	CLIPES NIQUELADO, Nº 310 PCT C/ 25 CX C/ 50 UNID	198	CX	ACC	R\$ 80,00	R\$ 15.840,00
35	CLIPES NIQUELADO, Nº 410 PCT C/ 25 CX C/ 50 UNID	68	CX	ACC	R\$ 80,00	R\$ 5.440,00
36	CLIPES NIQUELADO, Nº 610 PCT C/ 25 CX C/ 50 UNID	20	CX	ACC	R\$ 80,00	R\$ 1.600,00
38	COLA BRANCA, CX C/ 12 UNID DE 100ML	100	CX	NEWMAGIC	R\$ 68,50	R\$ 6.850,00
39	COLA GLITER CORES VARIADAS CX C/ 6 UNID	170	CX	ACRILEX	R\$ 7,40	R\$ 1.258,00
52	DIÁRIO DE CLASSE DO 1º AO 5º ANO, PCT C/ 10 UNID	5	PCT	TILIBRA	R\$ 23,98	R\$ 119,90
53	DUREX COLORIDO, PCT C/ 6 UNID	15	PCT	CELTA	R\$ 8,00	R\$ 120,00
62	ESTILETE PEQUENO, DE PLÁSTICO, CX C/12 UNID	79	CX	MASTER PRINT	R\$ 18,00	R\$ 1.422,00
79	LÁPIS DE COR, CX C/ 12 UNID	20	CX	PIRILAMPO	R\$ 4,00	R\$ 80,00
83	LIVRO ATA CAPA DURA C/ 200 FLS NUMERADAS PCT C/ 5 UNID	50	PCT	TILIBRA	R\$ 90,00	R\$ 4.500,00
88	MASSA MODELAR ATÓXICO PCT C/ 12 UNID	110	PCT	ACRILEX	R\$ 3,50	R\$ 385,00
95	PAPEL CONTACT, ROLO C/ 25 MTS TRANSPARENTE	5	ROLO	VMP	R\$ 90,00	R\$ 450,00
102	PAPEL SULFIT TAM. A4 COLORIDA CX C/ 25 RESMAS DE 100 FLS	125	CX	DATAPEL	R\$ 180,00	R\$ 22.500,00
103	PAPEL TEXTURIZADO BRANCO CASCA DE OVO A4 PCT C/ 50 UNID 180 G	10	PCT	MASTER PRINT	R\$ 8,00	R\$ 80,00
105	PASTA EM L PCT C/ 10 UNID	20	PCT	POLIBRAS	R\$ 5,60	R\$ 112,00
107	PASTA PLÁSTICA, COM ABAS E ELÁSTICO, TAMANHO MÍNIMO OFÍCIO, ALTURA 3,5 CM, PCT C/ 10 UNID	194	PCT	POLIBRAS	R\$ 23,00	R\$ 4.462,00

108	PASTA REGISTRADOR AZ TAM. OFÍCIO LARGO EM MATERIAL PERCALUX COM FERRAGEM REMOVÍVEL, PRESILHA COM BOTÃO DE ALTA PRECISÃO, VISOR EM PVC.	700	UND	FRAMAS	R\$ 5,40	R\$ 3.780,00
110	PASTA TIPO CANETA TAMANHO A4 PCT C/ 10 UNID	20	PCT	POLIBRAS	R\$ 13,00	R\$ 260,00
111	PASTA TIPO CATÁLOGO, COM 100 ENVOLTORIO (SACOS PARA DOCUMENTOS), PARA FOLHAS PAPEL OFÍCIO	100	UND	PLAST PARK	R\$ 7,20	R\$ 720,00
116	PERFURADOR PARA PAPEL, COM CAPACIDADE PARA PERFURAR 100 FOLHAS	76	UND	MASTER PRINT	R\$ 32,01	R\$ 2.432,76
117	PERFURADOR PARA PAPEL, COM CAPACIDADE PARA PERFURAR 50 FOLHAS DE PAPEIS DE UMA SÓ VEZ	76	UND	MASTER PRINT	R\$ 24,20	R\$ 1.839,20
120	PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO, CORES VARIADAS CX C/ 12 UNID	780	CX	MASTER PRINT	R\$ 14,00	R\$ 10.920,00
121	PISTOLA GRANDE PARA COLA QUENTE 40 WTS	101	UND	BORCELONA	R\$ 5,76	R\$ 581,76
122	PISTOLA PEQUENA PARA COLA QUENTE 10 WTS	121	UND	BORCELONA	R\$ 6,85	R\$ 828,85
127	REABASTECEDOR PARA PINCEL DE QUADRO BRANCO COR AZUL CX 12 UNID C/ 10 ML	60	CX	COMPACTOR	R\$ 17,60	R\$ 1.056,00

29	CAPA DE PROCESSO PACOTE COM 10 UNIDADES CONFECCIONADA EM PAPEL OFF-SET CORES BRANCAS, VERDES, AZUIS E AMARELAS DE ACORDO COM A SECRETARIA, ALTO TEOR DE ALVURA E BAIXO ÍNDICE DE POROSIDADE, DEVENDO ACEITAR IMPRESSÃO DA ESCRITA A TINTA SEM BORRAC, COM IMPRESSÃO NAS DIMENSÕES PRETO E CINZA NA CAPA E CONTRA-CAPA, PERFURADA COM DOIS Furos CENTRADOS AO MEIO. A CONTRATANTE FORNECERÁ AMOSTRAS E CORES DO MATERIAL.	1300	PCT	C.F.	R\$ 11,09	R\$ 14.417,00
----	--	------	-----	------	-----------	---------------

30	CARTULINA DIVERSAS CORES RESMAS C/ 200 FLS C/ 150 GRAMAS 50X66 CM	150	RESMA	BIGNARD	R\$ 75,88	R\$ 11.382,00
32	CLIPES NIQUELADO, Nº 1 PCT C/ 25 CX C/ 100 UNID	138	CX	JOCAR	R\$ 38,49	R\$ 5.311,62
40	COLA INSTANTÂNEA MULTIUSO TUBO COM 100G	230	UND	TEK BOND	R\$ 14,97	R\$ 3.443,10
47	COLCHETE LATONADO Nº 14, CX C/ 72 UNID, 1ª QUALIDADE	40	CX	COLCHETE	R\$ 7,09	R\$ 283,60
48	COLCHETE LATONADO Nº 15, CX C/ 72 UNID, 1ª QUALIDADE	50	CX	BACHI	R\$ 10,08	R\$ 504,00
49	COLCHETE LATONADO Nº 8, CX C/ 72 UNID, 1ª QUALIDADE	130	CX	BACHI	R\$ 6,28	R\$ 816,40
55	E.V.A ESTAMPADO DIVERSAS CORES PCT C/ 10 UNID	200	PCT	LEO	R\$ 22,99	R\$ 4.598,00
57	ELÁSTICO P/ DINHEIRO PCT C/ 100 UND CX C/ 10 PCT	2	PCT	RED BOR	R\$ 99,99	R\$ 17,98
59	ENVELOPE MÍDIO OFÍCIO CX C/ 500 UNID	75	CX	SCRITY	R\$ 91,99	R\$ 6.899,25
60	ENVELOPE TAMANHO OFÍCIO CX C/ 500 UNID	62	CX	SCRITY	R\$ 55,40	R\$ 3.434,80
61	ESTILETE GRANDE, CX C/ 12 UNID	51	CX	JOCAR	R\$ 16,00	R\$ 816,00
63	ESTRATOR DE GRAMPAS, AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO APROXIMADAMENTE 145X17 MM	88	UND	JOCAR	R\$ 1,25	R\$ 110,00

65	FITA ADESIVA 24 MM DURA FACE MASSA DE ADESIVO ACRILICO TRANSPARENTE DE ALTA ADESÃO E LINER DE POLIETILENO.	200	ROLO	ADERÊ	R\$ 9,40	R\$ 1.880,00
66	FITA ADESIVA DUPLA FACE PCT C/ 6 UNID 12X30	50	PCT	ADERÊ	R\$ 14,00	R\$ 700,00
67	FITA AUTO ADESIVA LARGA, TRANSPARENTE, 48MMX45MM, PCT C/ 4 UNID	100	PCT	ADERÊ	R\$ 8,90	R\$ 890,00
68	FITA CREPE PCT C/ 6 UNID 18X30	25	PCT	ADERÊ	R\$ 12,60	R\$ 315,00
69	FITA ZEBRADA PARA DEMARCAÇÃO 70MM X 100MT	150	ROLO	ADERÊ	R\$ 19,00	R\$ 2.850,00
71	GIZ DE CERA TAM. PEQUENO CORES VARIADAS CX C/ 12X12 CORES	60	CX	DELTA	R\$ 30,70	R\$ 1.842,00
72	GRAMPEADOR GRANDE P/ MADEIRA TIPO TAPECEIRO	80	UND	JOCAR	R\$ 29,50	R\$ 2.360,00
73	GRAMPEADOR GRANDE PARA 50 FLS	74	UND	JOCAR	R\$ 25,15	R\$ 1.861,10
74	GRAMPEADOR PEQUENO PARA 20 FLS	120	UND	JOCAR	R\$ 8,00	R\$ 960,00
75	GRAMPOS 10616 CX C/ 5000 UNID	125	CX	JOCAR	R\$ 7,00	R\$ 875,00
76	GRAMPOS PARA GRAMPEADOR 26/6 COBREADO CX C/ 10 CX C/ 5000 UNID	115	CX	JOCAR	R\$ 24,00	R\$ 2.760,00
82	LIVRO ATA CAPA DURA C/ 100 FLS NUMERADAS PCT C/ 5 UNID	232	PCT	S.D.	R\$ 18,40	R\$ 4.268,80
84	LIVRO ATA CAPA DURA C/ 50 FLS, PCT C/ 5 UNID	140	PCT	S.D.	R\$ 10,90	R\$ 1.526,00
85	LIVRO DE PROTOCOLO RESPONSABILIDADE CAPA DURA PCT C/ 05 UNID DE 100 FLS	50	PCT	S.D.	R\$ 49,99	R\$ 2.499,50
87	MARCA TEXTO CORES VARIADAS CX C/ 12 UNID	50	CX	JOCAR	R\$ 10,30	R\$ 515,00
90	PAPEL AUTO-ADESIVO PARA RECADO, REMOVÍVEL, CONTE 4 UNID TIPO POST IT, MEDINDO 38 MM X 51 MM, COLORIDA	440	UND	JOCAR	R\$ 3,99	R\$ 1.755,60
92	PAPEL CARBONO FILME A4 100 FLS (AZUL OU PRETA)	6	CX	VMP	R\$ 39,69	R\$ 238,14
96	PAPEL CREPON CORES VARIADAS CX C/ 20 ROLOS	150	CX	VMP	R\$ 11,99	R\$ 1.798,50
99	PAPEL LAMINADO CORES VARIADOS PCT C/ 20 FLS	159	PCT	VMP	R\$ 18,99	R\$ 3.019,41
101	PAPEL SULFIT OFÍCIO, COR BRANCA CX C/ 10 RESMAS	60	CX	RINO	R\$ 159,49	R\$ 9.569,40
112	PASTA TIPO CATÁLOGO, COM 50 ENVOLTORIO (SACOS PARA DOCUMENTOS), PARA FOLHAS PAPEL OFÍCIO	100	UND	D.A.	R\$ 7,79	R\$ 389,50
126	PURPURA POTE COM 4G CORES VARIADAS	500	UND	LEO	R\$ 0,47	R\$ 235,00
138	TESOURA GRANDE PARA ESCRITÓRIO, 20C CX C/ 12 UNID	53	CX	JOCAR	R\$ 32,49	R\$ 1.721,97
147	UMEDECEDOR DE DEDO EM PASTA, NÃO TÓXICA, PESO LÍQUIDO DE 12 GR	190	UND	JAPAN	R\$ 2,09	R\$ 397,10
148	VIORO DE TINTA PARA PINCEL ATÓMICO CX C/ 12 UNID	10	CX	GENIAL	R\$ 29,99	R\$ 299,90
					V.TOTAL	R\$ 125.638,10

R. L. NASCIMENTO COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA E ESPORTIVOS - CNPJ:05.953.658/0001-31						
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QTD	UND	MARCA	V.UNIT	V.TOTAL
11	BOLAS DE ISOPOR 100 MM DE DIÂMETRO	200	UND	ISOESTE	R\$ 3,19	R\$ 638,00
13	BOLAS DE ISOPOR 200 MM DE DIÂMETRO	200	UND	ISOESTE	R\$ 4,89	R\$ 978,00
16	CADERNO 1/4 200 FLS CAPA DURA	200	UND	J. DOMINGOS	R\$ 3,19	R\$ 638,00
17	CADERNO BROCHURA 1/4 COM 96 FLS CAPA DURA	360	UND	J. DOMINGOS	R\$ 5,99	R\$ 2.156,40
21	CAIXA ORGANIZADORA EM PLASTICO PP COM ALÇAS TAMANHO GRANDE COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 44X32X26 CM.	30	UND	POLIBRAS	R\$ 38,99	R\$ 1.169,70
43	COLA LÍQUIDA, BRANCA, NÃO - TÓXICA, DE 40 GRAMAS, LAVAVEL, SECAGEM RÁPIDA, CX C/ 12 UNID	230	CX	KOALA	R\$ 9,23	R\$ 2.122,90
44	COLCHETE LATONADO Nº 11, CX C/ 72 UNID, 1ª QUALIDADE	70	CX	BRW	R\$ 7,98	R\$ 558,60
45	COLCHETE LATONADO Nº 12, CX C/ 72 UNID, 1ª QUALIDADE	60	CX	BRW	R\$ 7,41	R\$ 444,60
46	COLCHETE LATONADO Nº 13, CX C/ 72 UNID, 1ª QUALIDADE	70	CX	BRW	R\$ 6,69	R\$ 468,30
50	CORDA DE PULAR COM PEGADORES EM MADEIRA APROX. 2,5MT	300	UND	JUMP	R\$ 10,99	R\$ 3.297,00
51	CORRETIVO LÍQUIDO, BASE D'ÁGUA, 18 ML CX C/ 12 UNID	57	CX	NEWMAGIC	R\$ 11,94	R\$ 680,58
70	GIZ COLORIDO PARA ESCREVER EM QUADRO NEGRO, ANTIALÉRGICO CX C/ 40 UNID C/ 64 PALITOS	2	CX	DELTA	R\$ 91,99	R\$ 183,98
89	PAPEL ALMAÇO CX C/ 06 RESMAS DE 400 FLS	34	CX	CREDEAL	R\$ 399,99	R\$ 13.599,66
93	PAPEL CARTÃO 120G CORES VARIADAS PCT C/ 20 FLS	150	PCT	VMP	R\$ 17,60	R\$ 2.640,00
97	PAPEL DE CASCA DE OVO, FOLHA A4, BRANCO, CX C/ 50 FLS	150	CX	BAG	R\$ 6,99	R\$ 1.048,50
100	PAPEL MADEIRA 40X1, RESMA C/ 100 FOLHAS	104	RESMA	VMP	R\$ 74,99	R\$ 7.798,96
113	PEN DRIVE 8 GB	165	UND	SANDISK	R\$ 15,59	R\$ 2.572,35
118	PHILHA PALITO ALCALINA AAA CARTELA COM 4 UNID	150	CARTELA	SINGER	R\$ 9,24	R\$ 1.386,00
119	PHILHA PEQUENA ALCALINA AA CARTELA COM 4 UNID	150	CARTELA	SINGER	R\$ 8,79	R\$ 1.318,50
123	PLUMAS DE AVESTRUZ CORES VARIADAS APROX. 30 CM	2000	UND	NOROESTE	R\$ 0,56	R\$ 1.120,00
124	PORTA CANETAS/CLIPS	60	UND	WALEU	R\$ 2,69	R\$ 161,40
125	PRANCHETA PARA ANOTAÇÕES, TAMANHO MÍNIMO OFÍCIO, COM PEGADOR DE PAPEL ACRILICA	240	UND	STALO	R\$ 2,24	R\$ 537,60
130	REABASTECEDOR PARA PINCEL DE QUADRO BRANCO COR VERMELHA CX 12 UNID C/ 10 ML	60	CX	BRW	R\$ 31,99	R\$ 1.919,40
137	TESOURA DE PICOTAR, EM AÇO INOX	50	UND	MISAKI	R\$ 13,34	R\$ 667,00
141	TINTA GUACHE, PCT C/ 12 CX C/ 6 POTES	200	PCT	BRW	R\$ 11,99	R\$ 2.398,00
142	TINTA PARA CARIMBO CORES VARIADAS 40 ML	60	UND	BRW	R\$ 4,79	R\$ 287,40
145	TNT ESTAMPADO DIVERSAS CORES, ROLO COM 50 MT	30	ROLO	S.FE	R\$ 229,00	R\$ 6.870,00

cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados à (citar o órgão) pelo infrator:
II - advertência;
III - multa;
IV - suspensão temporária do direito de licitar, de contratar com a Administração pelo prazo de até 02 (dois) anos;
V - declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

OBS: Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

4.2 - DAS CONDIÇÕES PARA O RECEBIMENTO DOS PRODUTOS

4.2.1. **Fase - Recebimento**
4.2.1.1. Para recebimento será levado em consideração a qualidade dos Materiais, e todas as normas estabelecidas no edital e legislação vigente com a fiscalização do poder público municipal através de suas comissões.

4.2.1.2. **Recebimento Provisório**
4.2.1.2.1. Atividade que consiste na verificação das informações contidas no Edital da licitação, Nota de Empenho e da Nota Fiscal. Esta atividade está limitada à conferência de endereço, CNPJ, validade do documento fiscal, embalagem e das quantidades que estão sendo entregues;

4.2.1.3. **Recebimento Definitivo**
4.2.1.3.1. Consiste no desenvolvimento de atividades de inspeção e ensaios, para verificação e comprovação da qualidade dos produtos, em relação às especificações técnicas, se necessário.

4.2.1.4. **Fase - Acompanhamento dos Produtos**
4.2.1.4.1. Os produtos ofertados nesta licitação terão garantia contratual, conforme dispõe o art. 26, do Código de Defesa do Consumidor - CDC, caso seja constatado vício do produto;

4.2.2. Os proponentes assumem o compromisso de substituir o objeto, sempre que notificado a fazê-la pela Secretaria Municipal de Administração, o que será feito por meio de Ofício.

4.3. Não será admitida a entrega pela detentora do registro, dos materiais, sem que esta esteja de posse da respectiva nota de empenho, liberação de fornecimento, ou documento equivalente.

5 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1 - O pagamento ocorrerá até o 10º (décimo) dia útil, após o recebimento dos Materiais, mediante a apresentação dos documentos fiscais legalmente exigíveis e devidamente atestados pelo servidor/comissão encarregada do recebimento.

5.2. Nenhum pagamento será efetuado ao licitante vencedor enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

5.3. Transcorrido o prazo estabelecido para fins de pagamento, o Município fica obrigado a atualizar os valores do débito, tendo por base a data do adimplemento da obrigação até o efetivo pagamento, aplicando as atualizações com base nos índices estabelecidos pelo Governo Federal à época dos fatos.

6 - DAS SANÇÕES NO CASO DE INADIMPLÊNCIA E DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1. A presente Ata poderá ser cancelada pela Administração Pública, quando:

- A Detentora de o Registro deixar de cumprir as exigências do Edital;
- A Detentora do Registro não atender à convocação para assinar a ATA decorrente de Registro de Preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceita pela Administração;
- A detentora incorrer reiteradamente em infrações previstas neste Edital;
- A Detentora do Registro praticar atos fraudulentos no intuito de auferir vantagem ilícita;
- Ficar evidenciada incapacidade de cumprir as obrigações assumidas pela Detentora do Registro, devidamente caracterizada em relatório de inspeção;
- Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do Registro de Preços;
- Os preços Registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado e a detentora se recusar a baixá-los na forma prevista no ato convocatório;
- Por razões de interesse público, mediante despacho motivado, devidamente justificado.

6.2. A Detentora do Registro poderá requerer o cancelamento mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitada de cumprir as exigências do Edital que gerou a Ata de Registro de Preços;

6.3. A decisão do Gerenciamento do Registro de Preços do cancelamento do preço registrado, por correspondência com recibo de entrega, juntando-se comprovantes dos fatos ocorridos ou evidenciados, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas no Edital, assegurada defesa prévia da DETENTORA do registro, nos termos da Lei nº 8.666/93.

6.4. A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, pela Administração, de pleno direito, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando a detentora:

- Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- Não aceitar reduzir o(s) seu(s) preço(s) registrado(s) na hipótese de tornar (em)-se superior(es) ao(s) praticado(s) no mercado;

6.5. Esta Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida nas hipóteses previstas para a rescisão dos contratos em geral, com as consequências daí advindas.

7 - UTILIZAÇÃO DA ATA

7.1. Esta ata de registro de preços poderá ser utilizada por qualquer órgão da Administração Direta e Indireta, inclusive autarquias e fundações do município de Costa Marques/RO, ficando condicionada ao atendimento das determinações do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, consolidadas no Parecer Prévio nº 07/2014-PLENO, e em conformidade com o **Decreto Federal nº 9.488, de agosto de 2018**, mediante consulta ao órgão gerenciador.

7.2. Caberá a Detentora da Ata, observadas as condições estabelecidas, aceitar o fornecimento, sem prejuízo do atendimento dos quantitativos inicialmente estimados.

DECRETO Nº 9.488, DE 30 DE AGOSTO DE 2018

Art. 22.....

§ 1º-A A manifestação do órgão gerenciador de que trata o § 1º fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, **que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública** federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

§ 1º-B O estudo de que trata o § 1º-A, após aprovação pelo órgão gerenciador, será divulgado no Portal de Compras do Governo federal.

§ 3º As aquisições ou as contratações adicionais de que trata este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a **cinqüenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório** e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

§ 4º O instrumento convocatório preverá que o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

8 - VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PRAZO DE VIGÊNCIA: A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS terá prazo de vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua publicação nos órgãos oficiais de imprensa do município.

DECRETO Nº 7.892, DE 23 DE JANEIRO DE 2013

Art. 12. O prazo de validade da ata de registro de preços não será superior a doze meses, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 1993.

1º É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

§ 2º A vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços será definida nos instrumentos convocatórios, observado o disposto no art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

§ 3º Os contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

§ 4º O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

9 - DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações de que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada à Detentora do registro de preços a preferência em igualdade de condições.

9.2. Fica a Detentora ciente que a assinatura desta Ata implica na aceitação de todas as cláusulas e condições estabelecidas, não podendo invocar qualquer desconhecimento como elemento impeditivo do perfeito cumprimento desta Ata de Registro de Preços e dos ajustes dela decorrentes.

9.3. A Ata de Registro de Preços, os ajustes dela decorrentes, suas alterações e rescisões obedecerão a Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Federal nº 7.892/13, Decreto Municipal nº 165/13, e Decreto Federal nº 9.488/18, demais normas complementares e disposições desta Ata e do Edital que a precedeu, aplicáveis à execução e especialmente aos casos omissos.

9.4. Fazem parte integrante desta Ata, para todos os efeitos legais, os anexos constantes do Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2020 e a proposta da Detentora.

Fica eleito o foro do Município de Costa Marques/RO para dirimir as eventuais controvérsias decorrentes do presente ajuste.

E, por estarem de acordo lavram o presente instrumento, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes em 03 (três) vias de igual teor.

Maria Janaina Correa Inoroza da Silva
Secretária Municipal de Administração
Dec. 044/GAB/2020
Gerenciamento do Sistema de Registro de Preços

EMPRESAS DETENTORAS:

DAILSON DOS SANTOS 00498606200
CNPJ: 33.742.886/0001-06

DIB & AZZI LTDA
CNPJ: 07.503.289/0001-00

MEISSEN COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 15.749.688/0001-84

R.L. NASCIMENTO COM. DE ART. DE PAPELARIA E ESP.
CNPJ: 05.953.658/0001-31

S.S. DOS SANTOS PEREIRA
CNPJ: 09.192.398/0001-80

COMUNICADO

A empresa SEBO JI-PARANÁ IND. E COM. DE PROD. ANIMAIS LTDA, cadastrada no CNPJ Nº 11.181.903/0001-32 vem através de este comunicado tornar público que recebeu da Secretaria do Estado de Desenvolvimento Ambiental, em 25/11/2016 a Licença Ambiental de Operação – L.O - Nº. 140895 – Descrição da Atividade: Preparação de subprodutos do abate.

Ji-Paraná/RO, 18 de Fevereiro de 2020

PEDIDO DE LICENÇA MUNICIPAL DE LOCALIZAÇÃO (LML)

CONCERT CAR SERVIÇOS E MANUTENÇÃO DE VEICULOS LTDA, localizado na Rua Tenente Brasil nº 534 Bairro: Centro CEP: 76.900-014 na Cidade: Ji-Paraná CNPJ: 36.392.068/0001-00, torna público que requereu à SEMEIA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, em 20/02/2020, a Licença Municipal de Localização-LML, para a atividade: Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; Comércio varejista de lubrificantes;

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 029/2020/PMJP-RO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1-5360/2019/SEMOSP

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através de seu Presidente-Pregoeiro, Decreto nº 11.847/2019, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n. 10.520/02, Lei Municipal n. 9753/05, Lei Federal n. 8.666/93, suas alterações e da Lei Complementar n. 123/06, LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, cujo objeto é a Contratação de empresa para Coleta, transporte, destinação final de resíduos sólidos urbano e tratamento, controle de aterro Municipal e transporte e destinação de resíduos recicláveis/reutilizáveis, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP. Valor Estimado: R\$ 7.123.422,00 (sete milhões, cento e vinte e tres mil, quatrocentos e vinte e dois reais). Tudo conforme disposto no Edital. Data de abertura: 09/03/2020, às 09hs00min (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>, local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná, 20 de fevereiro de 2020.

Eder Leoni Mancini
Presidente-Pregoeiro
Decreto nº 11.847/2019

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE MIRANTE DA SERRA

RESUMO DE ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

PROC.: 219/2019.

ASSUNTO: Registro de Preço por estimativa, para contratação de empr4esa para confecção de materiais gráficos pelo prazo de 12 (Doze) meses esse procedimento atenderá a Secretaria Municipal de Saúde, Pregão Eletrônico.

INTERESSADO: S. R. P. ADINALDO DE ANDRADE, na condição de Prefeito Municipal e Ordenador de Despesas, homologa o resumo da adjudicação anexada a este as folhas de nº 979 a 984 e da homologação anexada as folhas de nº 986 a 994 do procedimento licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico 002/ CPL/2020 considerando o parecer Jurídico as folhas de nº 974, análise e parecer de Controladoria Geral Municipal as folhas de nº 976 e 977 e as decisões da CPL as folhas de nº 809 a 848 constantes nos autos.

Em favor das empresas abaixo indicadas e seus respectivos valores:

GRÁFICA EDITORA IMPRESSOS NACIONAL EIRELI, CNPJ: 02.635.441/0001-95, no valor de R\$ 97.992,00 (Noyenta e Sete Mil e Novecentos e Noventa e Dois Reais). GRÁFICA EPA EIRELI – EPP, CNPJ: 13.299.917/0001-80, no valor de R\$ 33.800,00 (Trinta e Três Mil e Oitocentos Reais).

HOMEL INDÚSTRIA GRÁFICA E COMÉRCIO DE BRINDES EIRELLI, CNPJ: 63.750.350/0002-95, no valor de R\$ 139.000,00 (Cento e Trinta e Nove Mil Reais).

Mte da Serra – RO, 19 de Fevereiro de 2020.

ADINALDO DE ANDRADE
PREFEITO

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE PARECIS

TOMADA DE PREÇO Nº 001/2020
PROCESSO Nº 162/2020

A Comissão Permanente de Licitações através da Comissão Permanente de Licitação CPL, designados pelo Decreto nº 008/GP/2018 de 22 de janeiro de 2018, torna público aos interessados e em especial as empresas interessadas no Edital de Licitação da TOMADA DE PREÇO Nº 001/2020 decorrendo do Processo Administrativo nº 162/2020 informa que o fica EXCLUÍDO DO EDITAL TP n° 001/2020 os ITENS 9.2.15 e 9.4.5 permanecendo somente o que consta no MEMORIAL DESCRITIVO EXECUTADO PELO Engenheiro do Município conforme plano de trabalho e Planilhas orçamentárias anexos nos autos do processo fica portanto o Edital retificado. Estabelece nova data para Abertura ficando da seguinte forma:- ABERTURA DA PROPOSTA dia 16/03/2020 as 08:00 Hs horário Local. O Presidente informa que permanecem os demais dizeres contido no Edital. Maiores informações através do fone (69) 3447-1205 O Edital retificado estará disponível no site da Prefeitura www.parecis.ro.gov.br a partir da Publicação.

Parecis, 20 de Fevereiro de 2020

VALDEMIR A RAIMUNDO
Presidente da CPL

HCR
HOSPITAL
CÂNDIDO RONDON
o cuidado que a sua saúde merece

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente da COOPMEDH – Cooperativa de Serviços Médicos e Hospitalares, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 31, do Estatuto Social, convoca os cooperados, em número de 55, para reunirem-se em ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, que realizar-se-á no dia 05 de março de 2020, na sede administrativa do Hospital Cândido Rondon - Unidade Materno Infantil, situada na Rua Almirante Barroso, número 1798, bairro Casa Preta, Ji-Paraná - RO, 76907-614, às 17:00 horas em primeira convocação, 18:00 horas em segunda convocação e 19:00 horas em terceira convocação, respectivamente, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1. Prestação de Contas do Exercício anterior: 2019, compreendendo:
 - a) Relatório da Gestão;
 - b) Balanço e demonstrativo das sobras/perdas relativas ao exercício de 2019.
2. Parecer do Conselho Fiscal;
3. Destinação das sobras líquidas apuradas ou rateio das perdas;
4. Deliberar sobre os projetos estratégicos para o ano de 2020;
5. Eleição dos membros do Conselho Fiscal para o exercício de 2020; e
6. Fixação dos honorários da Diretoria Executiva, das Cédulas de presença para os membros do Conselho de Administração e Conselho Fiscal.

Ji-Paraná/RO, 17 de fevereiro de 2020.


Dr. Francisco A. M. Gozi
Presidente

Anuncie Aqui

JORNAL CORREIO POPULAR

“Não perca tempo, valorize seu dinheiro”

LIGUE - 3421-6853